



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 19 de dezembro de 2018 - Ano 08 - nº 506

### LEI Nº 6130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“Institui o mês da Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres tendo como título - Campanha do Laço Branco - e dá outras providências”. -**

**Autor:** Vereador Edivaldo Teodoro (Prof.º Edinho).

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no mês de janeiro de cada ano “Mês de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres”.

**Art. 2º** - A data, a que se refere o art. 1º desta Lei, deverá ter como tema “Campanha do Laço Branco”, com o objetivo de fomentar o fim da violência contra as mulheres, a ser realizada no mês de janeiro de cada ano.

**Art. 3º** - A campanha a que alude o art. 2º desta Lei deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social, visando alertar sobre o problema, reprimir a violência e lutar pelo direito ao respeito à vida, à dignidade e à cidadania.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá firmar termos de parcerias com entidades da iniciativa privada para organizar, promover e realizar as atividades mencionadas, nesta lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 26.133/18.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 10.428, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.717.690,15 (Seis milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais e quinze centavos).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1429/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea “b” e “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.717.690,15 (Seis milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais e quinze centavos).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.122/0003.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42	01.310.000	14.200,00
02.02.01/10.301/0003.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67	01.310.0000	146.000,00
02.02.01/10.302/0003.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89	01.310.0000	66.000,00
02.02.01/10.303/0003.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108	01.310.0000	6.800,00
02.02.01/10.305/0003.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139	01.310.0000	15.200,00
02.05.01/04.122/0004.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161	01.110.0000	498.000,00
02.06.01/04.123/0004.0001/4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	168	01.110.0000	640.445,27
02.06.01/04.123/0004.0001/4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	170	01.110.0000	1.008.456,72
02.07.01/12.306/0001.2003/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	182	02.200.0002	609.350,40
02.07.01/12.361/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	186	01.220.0000	332.888,90
02.07.01/12.361/0001.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	01.220.0000	669.047,85
02.07.01/12.361/0001.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	205	01.220.0000	239.000,00
02.07.01/12.365/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	213	01.210.0000	332.888,90
02.07.01/12.365/0001.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	229	01.210.0000	669.047,85
02.07.01/12.365/0001.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232	01.210.0000	45.200,00
25.15.01/08.244/0002.2009/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	327	01.510.0000	115.824,92
02.16.01/04.122/0004.2009/3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	361	01.110.0000	9.339,33
02.20.01/15.452/0004.2002/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	389	01.100.0300	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.717.690,15</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, dos recursos para cobertura do presente crédito, **R\$ 5.856.484,09 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis reais, quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)** serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.122/0003.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	01.310.0000	14.200,00
02.02.01/10.301/0003.1003/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45	01.310.0000	88.000,00
02.02.01/10.301/0003.2009/3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	66	01.310.0000	46.000,00

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretario de Comunicação:** José Vivalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan  
**Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo  
**Administrativo:** Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

**DECRETO Nº 10.428/2018**  
**FOLHA Nº 02**

02.02.01/10.301/0003.2009/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69	01.310.0000	100.000,00
02.05.01/04.122/0004.2009/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	159	01.110.0000	200.000,00
02.05.01/04.122/0004.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	160	01.110.0000	298.000,00
02.06.01/04.123/0004.0001/4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	169	01.110.0000	1.648.901,99
02.07.01/12.361/0001.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	184	01.220.0000	167.750,35
02.07.01/12.361/0001.2009/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194	01.220.0000	1.503.234,26
02.07.01/12.361/0001.2009/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208	01.220.0000	95.828,00
02.07.01/12.365/0001.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	211	01.210.0000	162.827,53
02.07.01/12.365/0001.2009/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221	01.210.0000	170.061,37
02.07.01/12.365/0001.2009/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235	01.210.0000	168.400,00
02.07.01/12.367/0001.2011/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	238	01.210.0000	19.972,00
02.15.01/08.244/0002.2013/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	331	01.510.0000	84.607,28
02.15.02/08.243/0002.2001/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	338	01.510.0000	31.217,64
02.16.01/04.122/0004.2009/3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	362	01.110.0000	9.339,33
02.20.01/15.452/0004.2002/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	388	01.100.0300	412.954,14
02.20.01/15.452/0004.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	393	01.100.0300	635.190,20
<b>TOTAL</b>				<b>5.856.484,09</b>

**Art. 3º** - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, dos recursos para cobertura do presente crédito, **R\$ 861.206,06 (Oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e seis reais e seis centavos)** ocorrerá por excesso de arrecadação, sendo **R\$ 251.855,66 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** advindos dos recolhimentos com Iluminação Pública, e **R\$ 609.350,40 (seiscentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)** em virtude de liberação de parcelas do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município para provimento de Alimentação Escolar.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de dezembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 18 de dezembro de 2018, no Paço Municipal e, em 19 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO N° 10.429, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a compensação dos dias não trabalhados por parte dos servidores que optarem por descansar no período formado entre os feriados de Natal e de Ano Novo deste ano.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** que vários servidores municipais possuem familiares noutras cidades, muitas delas distantes de Sumaré, e até noutros Estados da Federação, e que, portanto, devem fazer grandes deslocamentos para a comemoração das festas de Natal e de Ano Novo junto aos seus entes queridos;

**Considerando** também a tradicional preparação das famílias para as comemorações das festas de Natal e Ano Novo, e ainda que muitas delas são acostumadas a fazê-lo mediante viagens em grupos familiares e/ou de amigos;

**Considerando**, ademais, que, historicamente, a busca por serviços municipais reduz drasticamente no período formado entre o Natal e o Ano Novo, exatamente pelo esvaziamento da Cidade ocasionado pelo grande número de munícipes que preferem viajar com suas famílias, eis que se trata de época comum de férias, tanto as escolares como as coletivas de empresas, e também de vários órgãos públicos federais e estaduais dos poderes legislativo e judiciário;

**Considerando**, porém, a necessidade de compensação dos dias não trabalhados por parte dos servidores que desejem descansar no período entre o Natal e o Ano Novo, para que não haja prejuízo ao andamento dos serviços municipais e também para evitar diferença de tratamento em relação àqueles servidores que preferirem trabalhar naquele período.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Os servidores municipais que desejarem, poderão optar pelo descanso nos dias **26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019**, mas deverão compensar os dias não trabalhados em datas e/ou horários determinados pelos Secretários dos Órgãos Municipais nos quais estejam lotados, de acordo com a necessidade do serviço.

**Parágrafo único** - A opção prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços municipais considerados essenciais e aos que, dada sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 18 de dezembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 18 de dezembro de 2018, no Paço Municipal e, em 19 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município. - **PMS n° 26.662/09.**

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 10.430, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.940/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto no Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>D.R.</b>	<b>Valor</b>
05.01.01/09.272/0006.2014/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	436	03.610.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>D.R.</b>	<b>Valor</b>
05.01.01/09.272/0006.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	427	03.610.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 19 de dezembro de 2018, no Paço Municipal e, em 19 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 10.431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado – PMS 31137/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Por ocasião de levantamento de dívidas pendentes de pagamentos de exercícios anteriores, a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deverá proceder o **cancelamento dos valores inscritos em Restos a Pagar processados e não processados**, relativo ao **exercício de 2013 e exercícios anteriores**, mediante a prescrição do crédito, conforme Art. 206, § 5º, inciso I, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Único:** A relação dos restos a pagar cancelados constarão em relação anexa a este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 19 de dezembro de 2018, no Paço Municipal e, em 19 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARCIPAÇÃO CIDADÃ**

**Anexo Decreto de Cancelamento de Restos a Pagar  
Vencimento de 01/12/2012 a 30/11/2013  
Somente Restos à Pagar**

Empenho	Categoria	Emissão	Vencimento	Processo	Credor	Valor
104032/1	3.3.90.39.05	01/01/2018	03/12/2012	250	13531 - CG - CONSULTORES ASSOCIADOS LT	9.250,00
103060/5	4.4.90.52.99	01/01/2018	05/12/2012	548	13512 - D27 COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO	9.704,00
100505/5	3.3.90.39.63	01/01/2018	06/12/2012	471	12497 - JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTD	1.930,00
100618/21	3.3.90.30.04	01/01/2018	06/12/2012	227	9022 - ELOS COMÉRCIO DE GAS LTDA.	533,00
101310/2	4.4.90.51.99	01/01/2018	06/12/2012	309	7790 - EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS	52.877,16
103943/4	4.4.90.52.99	01/01/2018	06/12/2012	401	13374 - SUMARÉ CIDADE SEGURA LTDA	10.000,00
101485/1	3.3.90.30.36	01/01/2018	07/12/2012	382	12446 - GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARE	12.190,36
103167/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	07/12/2012	426	25 - VIAÇÃO PRINCESA D' OESTE LTDA	51.000,00
103236/2	3.3.90.30.36	01/01/2018	07/12/2012	382	12446 - GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARE	36,42
104108/3	3.3.90.30.99	01/01/2018	07/12/2012	382	12446 - GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARE	335,53
104189/3	4.4.90.51.99	01/01/2018	07/12/2012	554	9227 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	232.579,22
100355/10	3.3.90.39.99	01/01/2018	10/12/2012	10855	10696 - FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS	6.000,00
100807/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	1.768,66
100807/2	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	663,24
100807/3	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	663,24
101129/10	3.3.90.39.57	01/01/2018	10/12/2012	145	4852 - NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA L	39.600,00
101165/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	663,24
101165/2	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	663,24
101165/3	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	663,24
101289/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	663,24
102297/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	2.652,99
102578/23	3.3.90.39.88	01/01/2018	10/12/2012	413	6717 - E3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	2.365,85
103003/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	663,24
103021/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	663,24
103668/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	1.768,66
104544/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	10/12/2012	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	663,24
101488/1	4.4.90.52.08	01/01/2018	11/12/2012	548	13534 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL L	3.960,00
101488/2	4.4.90.52.08	01/01/2018	11/12/2012	548	13534 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL L	3.960,00
100512/8	3.3.90.39.99	01/01/2018	12/12/2012	66	11337 - PRESCON INFORMÁTICA E ASSESSOR	77.012,47
103137/3	3.3.90.30.26	01/01/2018	12/12/2012	371	12756 - FTF COMERCIAL HIDRÁULICA E ELÉ	1.053,50
101486/21	3.3.90.30.22	01/01/2018	13/12/2012	208	10806 - COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	45.724,50
101486/23	3.3.90.30.22	01/01/2018	13/12/2012	208	10806 - COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	46.580,63
104546/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	14/12/2012	419	12741 - D.A. SERAPHIM - CONSULTORIA EM	6.000,00
100505/8	3.3.90.39.63	01/01/2018	20/12/2012	471	12497 - JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTD	256,00
100349/2	4.4.90.51.99	01/01/2018	21/12/2012	306	13698 - COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LT	255.283,13
100349/3	4.4.90.51.99	01/01/2018	21/12/2012	306	13698 - COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LT	91.811,75
101196/1	3.3.90.39.10	01/01/2018	21/12/2012	25011	11600 - EMPREENDIMENTOS IMOB. CIDADE D	5.715,34
102189/20	3.3.90.39.99	01/01/2018	21/12/2012	580	13270 - RPS CLÍNICA MÉDICA LTDA ME	49.401,41
102709/12	3.3.50.41.00	01/01/2018	23/12/2012	2222	13333 - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SAO P	6.250,00
101787/1	3.3.90.30.36	01/01/2018	24/12/2012	436	8575 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IN	15.362,50
101787/2	3.3.90.30.36	01/01/2018	24/12/2012	436	8575 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IN	59.637,50
103987/8	3.3.90.39.99	01/01/2018	26/12/2012	462	25 - VIAÇÃO PRINCESA D' OESTE LTDA	16.695,02
100316/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	1.820,99
100335/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	419	12741 - D.A. SERAPHIM - CONSULTORIA EM	6.000,00
100866/1	3.3.90.39.63	01/01/2018	27/12/2012	471	12497 - JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTD	1.930,00



**Anexo Decreto de Cancelamento de Restos a Pagar**  
**Vencimento de 01/12/2012 a 30/11/2013**  
**Somente Restos à Pagar**

Empenho	Categoria	Emissão	Vencimento	Processo	Credor	Valor
100932/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	2.779,74
101940/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	1.820,99
102292/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	2.160,86
102931/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	1.820,99
103113/1	3.3.90.39.63	01/01/2018	27/12/2012	471	12497 - JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTD	2.560,00
103149/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	2.779,74
103861/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	10.837,84
103980/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	6.377,67
104015/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	1.820,99
104101/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	34.259,04
104162/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	1.820,99
104214/1	3.3.90.39.14	01/01/2018	27/12/2012	10	6704 - CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	70.752,33
104565/1	3.3.90.36.08	01/01/2018	27/12/2012		13846 - PRISCILA FERREIRA	207,40
101001/6	3.3.90.39.94	01/01/2018	28/12/2012	176	11337 - PRESCON INFORMÁTICA E ASSESSOR	33.200,00
101673/43	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.028,51
101673/44	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.031,27
101673/45	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	977,17
101673/46	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	973,85
101673/47	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.005,88
101673/48	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.030,72
101673/49	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.119,05
101673/50	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.119,05
101673/51	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.019,13
101673/52	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	974,03
101937/127	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	901,73
101937/95	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	952,83
102062/3	3.3.90.39.99	01/01/2018	28/12/2012	426	25 - VIAÇÃO PRINCESA D' OESTE LTDA	706.906,58
103764/1	3.3.90.30.99	01/01/2018	28/12/2012	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	60,00
104445/5	3.3.90.39.99	01/01/2018	28/12/2012	426	25 - VIAÇÃO PRINCESA D' OESTE LTDA	13.888,09
101129/11	3.3.90.39.57	01/01/2018	31/12/2012	145	4852 - NDC TECNOLOGIA E INFORMATICA L	19.300,00
102783/1	3.3.90.39.57	01/01/2018	31/12/2012	145	4852 - NDC TECNOLOGIA E INFORMATICA L	19.706,00
102783/2	3.3.90.39.57	01/01/2018	31/12/2012	145	4852 - NDC TECNOLOGIA E INFORMATICA L	594,00
103117/2	3.3.90.39.37	01/01/2018	31/12/2012	26815	11356 - ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO	98,59
103395/1	3.3.90.39.10	01/01/2018	31/12/2012	25011	11600 - EMPREENDIMENTOS IMOB. CIDADE D	5.715,34
104516/11	3.3.90.39.11	01/01/2018	31/12/2012	446	9716 - INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃ	42.308,71
102309/356	3.3.90.30.99	01/01/2018	02/01/2013	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.072,68
102309/357	3.3.90.30.99	01/01/2018	02/01/2013	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	987,11
102309/358	3.3.90.30.99	01/01/2018	02/01/2013	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.140,26
102309/359	3.3.90.30.99	01/01/2018	02/01/2013	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.025,20
102311/1	4.4.90.52.08	01/01/2018	02/01/2013	548	13607 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	32.000,00
102311/2	4.4.90.52.08	01/01/2018	02/01/2013	548	13607 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	80.000,00
100349/4	4.4.90.51.99	01/01/2018	03/01/2013	306	13698 - COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LT	23.254,15
100600/1	4.4.90.51.99	01/01/2018	03/01/2013	306	13698 - COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LT	71.481,75
101283/1	4.4.90.52.99	01/01/2018	03/01/2013	548	12848 - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODU	13.520,00
101378/1	3.3.90.30.36	01/01/2018	03/01/2013	382	12848 - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODU	162,62



**Anexo Decreto de Cancelamento de Restos a Pagar  
Vencimento de 01/12/2012 a 30/11/2013  
Somente Restos à Pagar**

Empenho	Categoria	Emissão	Vencimento	Processo	Credor	Valor
102309/353	3.3.90.30.99	01/01/2018	03/01/2013	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	921,41
102309/354	3.3.90.30.99	01/01/2018	03/01/2013	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.021,89
102309/355	3.3.90.30.99	01/01/2018	03/01/2013	137	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.048,94
102829/6	3.3.90.30.36	01/01/2018	03/01/2013	382	12848 - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODU	966,00
102829/7	3.3.90.30.36	01/01/2018	03/01/2013	382	12848 - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODU	527,38
100618/22	3.3.90.30.04	01/01/2018	04/01/2013	227	9022 - ELOS COMÉRCIO DE GAS LTDA.	779,00
103534/1	4.4.90.51.99	01/01/2018	05/01/2013	446	13718 - EXODO CONSTRUTORA EIRELI - ME	54.235,91
100600/2	4.4.90.51.99	01/01/2018	06/01/2013	306	13698 - COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LT	57.666,65
104189/4	4.4.90.51.99	01/01/2018	10/01/2013	554	9227 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	24.370,70
102578/24	3.3.90.39.88	01/01/2018	11/01/2013	413	6717 - E3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	105,00
102578/25	3.3.90.39.88	01/01/2018	11/01/2013	413	6717 - E3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	385,00
100512/9	3.3.90.39.99	01/01/2018	12/01/2013	66	11337 - PRESCON INFORMÁTICA E ASSESSOR	77.012,47
102176/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	12/01/2013	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	2.652,99
103278/1	3.3.90.39.12	01/01/2018	12/01/2013	463	4586 - STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	1.768,66
100419/11	3.3.90.30.09	01/01/2018	15/01/2013	349	45 - AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E	33.573,66
100419/2	3.3.90.30.09	01/01/2018	15/01/2013	349	45 - AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E	29.611,00
102188/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	15/01/2013	580	13270 - RPS CLÍNICA MÉDICA LTDA ME	37.125,31
102451/1	4.4.90.51.99	01/01/2018	15/01/2013	489	11025 - CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONST	53.332,66
101202/1	4.4.90.51.99	01/01/2018	16/01/2013	490	11025 - CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONST	31.212,56
102829/5	3.3.90.30.36	01/01/2018	16/01/2013	382	12848 - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODU	3.222,49
104443/1	4.4.90.51.99	01/01/2018	16/01/2013	490	11025 - CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONST	100.498,19
103832/1	3.3.90.39.99	01/01/2018	18/01/2013	505	12741 - D.A. SERAPHIM - CONSULTORIA EM	6.353,25
101652/1	3.3.90.30.36	01/01/2018	20/01/2013	382	12848 - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODU	3.767,00
100974/1	3.3.90.30.07	01/01/2018	24/01/2013	129	1039 - BENNATI DISTRIBUIÇÃO HOSPITALA	8.800,00
103575/1	3.3.90.39.94	01/01/2018	25/01/2013	176	11337 - PRESCON INFORMÁTICA E ASSESSOR	33.200,00
100705/1	3.3.90.36.08	01/01/2018	13/02/2013		3212 - ADELICIA RIBEIRO DOS SANTOS OL	248,60
101612/1	3.3.90.30.99	01/01/2018	27/02/2013	563	9174 - FRANCISCO ALVES DE GODOY SUMAR	4.287,52
101324/33	3.3.90.39.99	01/01/2018	05/03/2013	142	10105 - GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.191,68
103856/1	3.1.91.13.99	01/01/2018	11/03/2013	3550	13908 - INST.DE PREV. DOS SERV. PUBL.	787,61
101683/1	3.3.90.39.10	01/01/2018	22/03/2013	25011	11600 - EMPREENDIMENTOS IMOB. CIDADE D	5.715,34
101683/2	3.3.90.39.10	01/01/2018	30/03/2013	25011	11600 - EMPREENDIMENTOS IMOB. CIDADE D	5.715,34
101683/3	3.3.90.39.10	01/01/2018	10/04/2013	25011	11600 - EMPREENDIMENTOS IMOB. CIDADE D	5.715,34
101200/3	3.3.90.48.00	01/01/2018	16/04/2013	21897	12231 - ADINÉSIA FRANCISCO DE JESUS	488,62
103678/1	3.3.90.48.00	01/01/2018	25/04/2013	11929	13925 - MÁRCIA DOMINGOS DE SOUZA	490,00
104016/26	3.3.90.39.99	01/01/2018	29/04/2013	1	265 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A	903,46
101556/23	3.3.90.30.09	01/01/2018	03/05/2013	349	5336 - DAKFILM COMERCIAL LTDA	3.980,00
103993/2	3.3.90.36.99	01/01/2018	10/06/2013	20778	13932 - LUIS FERNANDO ESCOBAR FRANCO D	678,00
101203/1	3.3.90.48.00	01/01/2018	18/06/2013	19816	9853 - JOSIEL MARQUES BEZERRA	900,00
101456/5	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	1.365,91
101618/5	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	411,95
101666/5	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	180,67
101822/2	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	180,67
101919/5	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	773,29
102101/4	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	180,67
102229/4	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	411,95

**Anexo Decreto de Cancelamento de Restos a Pagar**  
**Vencimento de 01/12/2012 a 30/11/2013**  
**Somente Restos à Pagar**

Empenho	Categoria	Emissão	Vencimento	Processo	Credor	Valor
102764/5	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	180,67
103110/5	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	1.004,57
103286/5	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	2.088,59
103700/5	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	411,95
104192/5	3.3.90.39.12	01/01/2018	25/06/2013	227	13854 - COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	180,67
103993/3	3.3.90.36.99	01/01/2018	22/07/2013	20778	13932 - LUIS FERNANDO ESCOBAR FRANCO D	169,50
103145/1	3.1.90.13.99	01/01/2018	06/08/2013	18701	13908 - INST.DE PREV. DOS SERV. PUBL.	319,44
102477/1	3.3.90.36.08	01/01/2018	09/08/2013		13200 - RENATA DE CARVALHO BENETTE	33,90
100935/1	4.4.90.51.99	01/01/2018	12/08/2013	396	13517 - A.F.P. EMPRESA DE CONSULTORIA,	1.979,24
103092/4	3.3.90.30.09	01/01/2018	04/09/2013	497	12974 - PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME	35,53
103742/1	3.1.90.13.99	01/01/2018	05/09/2013	20150	13908 - INST.DE PREV. DOS SERV. PUBL.	319,44
104201/2	3.3.90.30.36	01/01/2018	03/10/2013	74	14263 - TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	612,00
104536/1	3.3.90.30.36	01/01/2018	03/10/2013	74	14331 - DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇ	1.399,39
103243/1	3.3.90.30.07	01/01/2018	09/10/2013	231	11798 - BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PR	0,30
103772/4	3.3.90.36.15	01/01/2018	18/10/2013	27020	12654 - INEZ MARZO SOLANO	386,34

<b>Total</b>	<b>2.961.454,90</b>
--------------	---------------------